

EDITAL DE ELEIÇÕES ANPEL

2016-2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DO LAZER

A Comissão Eleitoral designada pela Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós Graduação em Estudos do Lazer (ANPEL) em 16 de abril de 2016, em conformidade com o Estatuto da ANPEL, estabelece o calendário do processo eleitoral visando à eleição da nova Diretoria desta entidade científica para o biênio 2016/2018.

16/04/2016 - Divulgação do calendário eleitoral.

05/06/2016 - Último dia para inscrição de chapas. As inscrições deverão conter a solicitação de deferimento à inscrição, carta-programa de trabalho e ofício com a lista dos candidatos e seus respectivos cargos. Deverão ser encaminhadas para:

ANPEL - Comissão Eleitoral
Prof. Hélder F. Isayama
EEFFTO/UFMG
Departamento de Educação Física
Av. Antonio Carlos 6627 – Pampulha
Belo Horizonte – MG – 31270-901

bem como enviada virtualmente para anpel.diretoria@gmail.com

07/06/2016 a 14/09/2016 - Divulgação ampliada das chapas inscritas com os respectivos programas e comunicação aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral.

14/09/2016 - Período de votação durante o II Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer/ XVI Seminário “O Lazer em Debate”.

16/09/2016 - Apuração dos votos e divulgação do resultado final da eleição através da página da ANPEL e na Assembleia prevista na programação do II Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer/ XVI Seminário “O Lazer em Debate”.

16/09/2016 - Posse da Diretoria eleita em Assembleia prevista na programação do II Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer/ XVI Seminário “O Lazer em Debate”, em Belém /PA.

Cabe informar que, em conformidade com o Art. 24º., Parágrafo Único do Estatuto da ANPEL, e para estas eleições, será adotado o sistema único de votação presencial garantido seu caráter secreto. Para a votação é necessário a apresentação do documento de identidade.

Candidatos à eleição não poderão compor a Comissão Eleitoral; cada chapa inscrita na eleição poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão

Eleitoral; e nenhum membro da Diretoria Nacional poderá candidatar-se por mais de dois mandatos consecutivos ao mesmo ou a outro cargo.

Informamos ainda que somente poderão ser votados para a Diretoria Nacional da ANPEL os sócios pesquisadores doutores que estiverem em dia com todas as suas obrigações sociais.

Terão direito a voto os sócios pesquisadores doutores que estiverem em dia com todas as suas obrigações sociais.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2016.

Comissão Eleitoral

Hélder Ferreira Isayama - UFMG

Edmur Antonio Stoppa - USP

Tânia Maria Vieira Sampaio - IFG

André Henrique Chabariberi Capi - UNIARA